



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 025/2007

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 011/2007, do senhor Juldésio Borges de Oliveira;

Considerando finalmente o § 1º do artigo 101 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica interrompida a Licença para Interesse Particular do Sr. Julio César Ribeiro da Costa, de conformidade com o § 1º do artigo 101 da Lei Municipal nº 1.079/97.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal